



As tramas da censura e da repressão ao livro proibido em Portugal ao fim do século XVIII.

Cláudio DeNipoti¹

O domingo, 15 de janeiro de 1792, (ano 4º da Liberdade) foi um dia que se pode chamar de normal no contexto da Revolução Francesa. Característico do período conturbado da “Assembléia Legislativa” (iniciada em primeiro de outubro de 1791) através da qual se buscava implantar cotidianamente o respeito à Constituição e manter a unidade do país, o mês de janeiro foi marcado pelo início das revoltas e motins provocados pela fome dos parisienses, resultado, por sua vez, de um fenômeno inflacionário. Naquele domingo, porém, não houve revoltas. Um dos cerca de 250 jornais diários surgidos em Paris após a tomada da Bastilha,² o *Le Patriote Français*, de Jacques Pierre Brissot de Warville, trouxe um editorial contrário à não aceitação, pelo tribunal de cassação, de um padre, nomeado pela Assembleia. Para Brissot, “[a]os olhos da lei, não há padres. Todos os padres que não tem funções públicas são cidadãos ordinários, possuidores dos mesmos direitos e deveres de outros cidadãos”.³ De forma mais prosaica,

1

□ Professor Associado da Universidade Estadual de Ponta Grossa; Pesquisador do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América portuguesa e do CEDOPE - Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (XV-XIX) Trabalho realizado com apoio do CNPq e da Fundação Araucária.

2

□ DARNTON, Robert. *The devil in the holy water; the art of slander from Luis XIV to Napoleon*. Philadelphia; University of Pennsylvania Press, 2010, p. 208.

3

□ *Le Patriote Français*. n. 888, 15/01/1792, p. 57.

no mesmo jornal se discutia se os viveiros de plantas tropicais montados pela monarquia podiam ser vendidos pelos intendentos regionais ou eram “domínio nacional”.⁴

Porém, o que prendia a atenção de todos era a perspectiva da guerra. No dia 15, o *Patriote...* destacava a carta do Imperador Leopoldo da Áustria, ordenando ao general Bender que protegesse o eleitorado de Tréves contra a Revolução. Isso gerou uma lista de reclamações da França contra o Imperador, o que aumentou o clima de tensão (que pioraria muito dez dias depois, com o *ultimatum* do Imperador para que os poderes de Luís XVI fossem restituídos).⁵ A guerra, que aconteceria em 20 de abril, foi a grande obra da Assembleia Legislativa, e “foi provavelmente o fato mais importante da Revolução desde a decisão de convocar os Estados Gerais.”⁶

Mesmo assim, o dia permitia algum entretenimento, pois os espetáculos continuavam a ser executados e anunciados, com uma gama de peças sendo encenadas:

Academie Royal de Musique: Dimanche, 15 janvier: Les Prétendus; Bachus et Ariane;

Theatre de la Nation. Le Dissipateur; les deus Pages.

Theatre Ital. Raoul sire de Créquit; Phillippe et Georgette.

Theatre François, rue de Richelieu. Les Menechmes Grecs; Le Grondeur.

*Theatre de Mille Montanster. Mérope; le Sourt.*⁷

O embaixador português em Paris acompanhava de perto toda essa movimentação, pois em seu ofício da segunda feira seguinte, dia 16 de janeiro,

4

- *Le Patriote Français*. n. 888, 15/01/1792, p. 60.

5

- *La Chronique du mois ou les Cahiers patriotiques*. (Janvier, 1792), p. 3.

6

- SCHAMA, Simon. *Cidadãos; uma crônica da Revolução Francesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 479.

7

- *Le Patriote Français*. n. 888, 15/01/1792, p. 60

reproduziu muitas das informações dos jornais de domingo,

Thom.u Gensonné em nome da junta Diplomatica fez sua relação em que expos a conduta da Corte de Viena relativamente à França, sem tratar das juntas pretenções dos principes feudatarios na Alzacia, e Lorena, a relatos, examinando o procedimento do Imperador, no que respeita aos imigrantes refugiados nos seus Estados, achou que esse Principe havia claramente manifestado em todas as regiões, o odio imortal que jurára a Constituição franceza, prohibindo a cocarda nacional, permitindo o uzo da branca, dando proteção ao Eleitor de Treves, e ordenando ao Marechal de Bender cobrisse as suas fronteiras, e repelisse pela força qualquer tentativa da parte dos francezes.⁸

Este embaixador, Dom Vicente de Souza Coutinho, estava em Paris desde o fim da “Guerra Fantástica”, nome, em Portugal, da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) devido à grande quantidade de movimentação de tropas francesas, espanholas, inglesas e portuguesas, sem que nenhuma batalha tenha, de fato, acontecido. Ele foi, aliás, nomeado “ministro plenipotenciário a Luiz XV” em função dos tratados de paz assinados por ocasião do fim dessa guerra.⁹

Dom Vicente produziu uma vasta correspondência no seu longo período no cargo, que permite uma compreensão particular da história da Revolução Francesa. A maior parte desta correspondência foi destinada a D. Luís Pinto de Souza Coutinho, visconde de Balsemão, Primeiro Ministro do Reino de Portugal de 1788 a 1801. As cartas de D. Vicente deste período dão notícias detalhadas sobre as reuniões da Assembleia Nacional, a revolta de São Domingos, e as movimentações de tropas nas fronteiras e dentro da França. Como testemunha ocular dos eventos na França desde a década de 1760, D. Vicente oferece ao leitor de hoje uma perspectiva detalhada e importante sobre esses

8

□ ANTT. Correspondência da Legação portuguesa em Paris. 1792-1794 – Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) Cx 576.

9

□ SOUZA, Manoel Francisco de Barros e, Visconde de Santarém. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*. Pariz: J. P. Aillaud, 1851. p. XXIV-XXV.

mesmos eventos:¹⁰

Tal epistolografia, que só cessará com a morte daquele [D. Vicente] em Maio de 1792, torna-se assim, particularmente rica quando, a partir de Abril-Maio de 1789, nos dá um relato dos principais fatos que levam à eclosão da revolução de julho deste ano e dos tumultos (e demais acontecimentos) que se lhe seguiram.¹¹

Como outros portugueses cultos, D. Vicente de Souza Coutinho simpatizou inicialmente com a Revolução por esta ter adotado uma perspectiva reformista: “inicialmente acredita-se em Portugal que apenas serão introduzidas algumas reformas na monarquia francesa de modo a melhorar a sua funcionalidade, mas sem pôr em causa o essencial e, em especial, a autoridade do monarca”.¹² Em seus ofícios ele demonstra verdadeiro entusiasmo com relação às “luses do seculo” ao anunciar as reformas que essas mesmas luzes pediam “e que seu espírito aberto julgava exemplos a seguir em qualquer monarquia europeia, concretizando especificamente seu pensamento no caso português”. Quando da abertura dos Estados Gerais, por exemplo, ele “desejava, como todos os franceses, ouvir na Assembleia, os 'ecos da Liberdade' e escutar, com a Europa,

10

- SANTOS, Maria Áquila Neves dos Santos. *Pré-Revolução e Revolução em França (1788-1789)*. A óptica do Embaixador Sousa Coutinho. Dissertação. Licenciatura em História. Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra. Coimbra, 1970.

11

- MATOS, Manuel Cadafaz. A correspondência inédita do embaixador de Portugal em Paris, D. Vicente de Souza Coutinho. *Revista de História das idéias*, vol 10, 1988, p. 144b. Ver também: COUTINHO, D. Vicente de Souza. *Diário da Revolução Francesa*; leitura diplomática, enquadramento histórico-cultural e notas de Manuel Cadafaz de Matos. Lisboa: Távola Redonda, 1990.

12

- PINTASSILGO, Joaquim. A Revolução Francesa na perspectiva de um diplomata português. (A correspondência oficial de António de Araújo de Azevedo). *Revista de História das Ideias*. Vol. 10 (1988), p. 131-144, p. 132.

os homens de talento ditar os novos princípios”.¹³

Eventualmente, ainda que de forma mais gradual que a maioria de seu contemporâneos portugueses em alguma posição de autoridade, D. Vicente começou a manifestar “um certo desencanto”, por ter “o receio que a 'anarquia' se instale entre o Povo”.¹⁴ Em janeiro de 1792, o embaixador já estava no campo da oposição declarada à Revolução, pois adquirira consciência de que a radicalização e a propagação dos princípios revolucionários não forneceriam uma “simples reforma da monarquia francesa, mas antes [...] uma verdadeira subversão das suas estruturas”.¹⁵

Seu ofício de dez de fevereiro daquele ano demonstra isso, ao relatar ao visconde de Balsemão que ele compreendia ter sido repreendido por seu superior hierárquico, através de carta que “o lugar que ocupaes vos obriga a escrever-me”. A partir disso, ele reafirmava sua posição contrária à Constituição, como membro do “lado da probidade”, do qual ele assinou “todas as protestações e declarações” como forma de “reiterar as provas do meu respeito para com a Religião e o Monarca”:

Nenhuma consideração, em tempo algum, me impiedio de publicar os meos principios, e certamente não deixarei de faze-lo em hu momento, quando o Ceo arma todas as Potencias para vingar a Igreja, o Trono, nem me unirei aos impios, e Scelerados, que depois de terem destruido o Trono, procurao destruir a Igreja.

Declaro pois, que longe de retrair-me, perzisto, mais que nunca, em todas as protestações e declarações que fiz, e que estou pronto para derramar ate a ultima gota do meu sangue na defeza da Religiao, e para restituir a coroa ao Monarca.¹⁶

13

- SANTOS, Maria Áquila Neves dos Santos... p. 67 e 121.

14

- PINTASSILGO, Joaquim. ... p. 133.

15

- PINTASSILGO, Joaquim. ... p. 133.

16

- ANTT. Correspondência da Legação portuguesa em Paris. 1792-1794 – Ministério dos Negócios

Declarações fortes para o representante de uma das “potências” do século XVIII (ainda que por concessão), às vésperas de uma guerra de proporções continentais, elas expressam uma posição fácil de ser encontrada entre as elites portuguesas acima mencionadas. Ele termina tentando dar a seu superior hierárquico uma ideia de como a anarquia se apoderou da França: “A dezordem he geral, e tem chegado a tal excesso, sobre tudo nas Provincias Meridionaes, que he moralmente impossible, que as coizas possam continuar, por muito tempo, no estado em que estão, e sem que haja hua grande crize.” Mesmo assim, insistiu em acrescentar que “a Rainha foi hontem à Comedia Italiana, honde foi muito aplaudida”.¹⁷

Foi no espírito de defensor da “probidade”, manifesto no seu descontentamento com os desdobramentos de uma revolução que ele presenciara e vira como exemplar para seu próprio rei¹⁸ que D. Vicente de Souza Coutinho sentou-se, no domingo, 15 de janeiro de 1792, para redigir uma forte denúncia, que o deixara bastante preocupado, a ponto de abandonar o estilo descritivo de seus ofícios sobre os eventos franceses, e alertar o visconde de Balsemão sobre as ações sediciosas de um súdito português:

Ilmo Exmo Snr

Tendo-me sido assegurado que o Livreiro Borel, estabelecido há muitos annos nessa Corte, e que se acha actualmente aqui, havia feito traduzir em português a Constituição Francesa, e a folhinha intitulada o Pay Gerardo, hu[m?] dos mais perigozos incendiarios que aqui existem, e feito empremir doze mil exemplares, com a perfeita intenção de os distribuir entre o povo de Lisboa e das Provincias, persuadido da verdade deste facto, e dezejando prevenir as fataes consequencias que rezultarião, se chegasse a efectuar-se esta distribuição, dou parte disto a V. EX.a, como já fiz

Estrangeiros (MNE) Cx 576.

17

□ ANTT. Correspondência da Legação portuguesa em Paris. 1792-1794 – Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) Cx 576.

18

SANTOS, Maria Áquila Neves dos Santos. ... p.167.

em outro ofício, a respeito do Brazil, afim que os preversos intentos desses revolucionarios fiquem frustrados, pela grande e assidua vigilancia do governo, que os introductores de principios tão abominaveis encontrem o castigo que merecem semelhantes atentados, que a nossa policia ponha o maior cuidado na configuração destas brochuras, logo que chegarem a qualquer dos portos do Reino.¹⁹

Os ofícios subsequentes não trazem o tom de denúncia e urgência perceptíveis neste texto. De fato, ele retoma seu relato quase cotidiano dos desdobramentos da Assembleia Nacional e dos preparativos para a guerra, e da própria guerra, iniciada meses depois, assim que o inverno cedeu lugar ao clima mais ameno da primavera e permitiu o deslocamento de homens, animais e armas com a devida provisão de alimentos.

Em 11 de maio, quem escreve não é mais Souza Coutinho, mas o secretário da embaixada, Joseph Antonio dos Santos Branco, explicando ao visconde de Balsemão que Dom Vicente foi vítima de uma “primavera desabrida”, pois nos “principios de Mayo repentinamente refrescou de tal sorte o tempo que se tornarão a acender os fogos, como de costume, durante o inverno.” No dia três de maio de 1792, D. Vicente de Souza Coutinho, depois de passar o dia com visitas, com as quais passeou pelo jardim parte da tarde, recolheu-se “para casa perto da hora do jantar, se queixou achar-se indisposto do estomago, e ameaçado de arrepiamentos de frio”. Duas noites depois, vítima de “fraquesa nas curvas, dores nas extremidades, quebramentos no corpo [...]”, faleceu, às onze horas, sem assistir às mudanças mais radicais da Revolução do período do Terror.²⁰

A carta de D. Vicente de 15 de janeiro de 1792 pode ser inserida no contexto amplo do medo que os desdobramentos revolucionários na França começaram a provocar

19

□ ANTT. Correspondência da Legação portuguesa em Paris. 1792-1794 – Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) Cx 576. of. 44.

20

□ ANTT. Correspondência da Legação portuguesa em Paris. 1792-1794 – Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) Cx 576.

no Império Português. Ricardo Souza Mendes, acompanhando a correspondência entre os secretários de Estado para Assuntos Ultramarinos – D. Martinho de Melo e Castro e D. Rodrigo de Souza Coutinho, e o Governador-Geral da Capitania da Bahia, Dom Fernando José de Portugal durante a década de 1790, identificou três variáveis de um mesmo processo. Houve, desde muito cedo, o medo de uma invasão francesa das colônias americanas, simultaneamente ao medo da disseminação das ideias “propagadas no ideário iluminista”. Posteriormente, em especial entre 1796-1798, houve o medo de tentativas de revolução.²¹

Existem vestígios de uma vasta produção documental, por parte do Estado Português relacionada a esse “medo francês”, em especial na segunda e na terceira variantes. No medo da disseminação das ideias iluministas em geral (especialmente as de um Iluminismo mais “radical”), o papel desempenhado pela Censura foi central,²² fosse na forma pombalina da Real Mesa Censória, já preocupada e atuante com relação aos escritores das Luzes,²³ fosse nas formas (re)criadas posteriormente, como diz o próprio decreto de abolição da Real Mesa da Comissão Geral do Exame e Censura dos Livros, que tratava o fenômeno revolucionário como eivado de “inauditos e horrorosos princípios e sentimentos políticos, filosóficos, ideológicos e jurídicos derramados e disseminados para ruína da religião, dos impérios e da sociedade”. Segundo Lucia Bastos Neves e Tânia Bessone:

A própria data é uma revelação: a notícia da conflagração de 1789 na França, os últimos

21

- MENDES, Ricardo Antonio Souza. O Medo francês. *Métis: história & Cultura*. v. 5, n. 10, p. 101-119, jul./dez. 2006, p. 102.

22

- LAERKE, Morgans (ed.). *The uses of Censorship in the Enlightenment*. Boston: Brill, 2009, p. 62-70.

23

- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, p. 393-504.

acontecimentos de 1792 com a proclamação da República e especialmente os episódios de 1793 – a execução do rei Luís XVI e a convenção montanhesa – provocaram uma reação por parte das autoridades portuguesas, preocupadas com a difusão das ideias francesas em seu país.²⁴

No medo da ação revolucionária, quase sempre acompanhado de perto do medo da difusão das ideias, Guilherme Pereira das Neves aponta uma racionalização “puramente instrumental no interior de estruturas mentais que a dominam e enquadram”, para o caso luso-brasileiro de incorporação da ilustração. Para ele, isso se exemplifica pela “dificuldade para lidar com a novidade anunciada pela palavra”, como no evento supostamente revolucionário do Rio de Janeiro de 1794, quando as autoridades, “*para não desassocegar o povo rude e ignorante*, ao invés de opor ideias a ideias, preferiram fazer calar aqueles que *falavam 'mal'*; ou seja, que pensavam”.²⁵

Tivesse ele bases concretas ou meramente imaginárias, o medo da ideias revolucionárias, das ações de indivíduos influenciados por essas ideias, ou do Estado francês sob o regime revolucionário em suas várias fases, é fundamental para entendermos a preocupação do Embaixador, que testemunhou praticamente todos os principais episódios revolucionários.²⁶ Foi em função deste medo, incorporado como política de Estado, que se enfatizou a necessidade do controle sobre os livros. Em um

24

- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. & FERREIRA, Tânia Maria Bessone. O medo dos “abomináveis princípios franceses”: a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 113-119. Jan. Jun. 1989, p. 113.

25

- NEVES, Guilherme Pereira. Rebeldia, intriga e temor no Rio de Janeiro de 1794. XXIV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica; Curitiba. 26 a 30 de junho de 2004. Disponível em http://www.historia.uff.br/artigos/neves_rebeldia.pdf . Consultado em 05/11/2012), p. 11, grifos do autor.

26

- COUTINHO, D. Vicente de Souza. *Diário da Revolução Francesa*; leitura diplomática, enquadramento histórico-cultural e notas de Manuel Cadafaz de Matos. Lisboa: Távola Redonda, 1990.

alvará de 1791, a rainha D. Maria ordenou que a Inquisição atuasse contra todos que “comprarem, venderem, tiverem ou conservarem os livros ou escritos perniciosos” que contivessem proposições “heréticas”, ou contra a fé, ou seja, “as ideias laicas ou mesmo religiosas que não fossem conformes às doutrinas da Santa Fé”.²⁷

O alerta do embaixador buscando frustrar os “preversos intentos desses revolucionarios” encaixa-se nas práticas portuguesas de combate aos “principios tão abominaveis”, manifestas nas ações do Intendente Geral de Polícia, Diogo Ignácio de Pina Manique, homem de confiança do Marquês de Pombal, que conseguiu manter-se nas graças de D. Maria I. Opondo-se às “ideias francesas”, a estrutura controlada por Pina Manique agiu para impedir a entrada e circulação das ideias da revolução, seja através de agentes revolucionários, seja através de obras impressas que divulgassem tais ideias.

O medo das ideias, que fontes e historiadores (e este não é exceção) insistem em marcar entre aspas como “perniciosas” e “francesas”, também é fundamental para a compreensão das ações de Pina Manique. Em julho de 1792, em uma carta ao próprio Intendente, temos o balanço de suas atividades, feito pelo Mordomo Mór:

Sendo presente à Rainha Minha Senhora a Conta, que V. Sra. me dirigio em data de 26 do corrente, com o objecto de haver feito sahir para fora do Reyno a vários Franceses que nelle se achavão, referindo factos, e espalhando vozes, que viriao a ser prejudiciais ao socego e tranquillidade Pública, e de ter chegado a esta cidade o Celebre Conde de Spaly, e achar-se alojado na casa da Piemonteza, com mais dois companheiros, com quem viera: a mesma Senhora houve por bem approvar todas as providencias e cautellas que V. Sra. tem posto em practica para obviar tudo o que semelhantes indivíduos intentem maquinar assim contra o Socego Publico, como particular dos seus Vassalos. E manda declarar a V. S. Que quando houver de fazer despejar para fora do Reyno algum Francez cuja residência na Corte se faça suspeita, e que della possam resultar os inconvenientes e perigos que V. S. refere na dita sua Conta, V. S. lhe mande primeiramente formar alguma especie de Summario do motivo, que houve para sua expulsão. Pelo que respeita o Conde de Spaly, e seus companheiros de jornada em Sua Majestade ordenado que elles saião para

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
PARANÁ

fora do Reyno, e tendo sobre este ponto communicado as suas Reaes Ordens ao Secretario do Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos Martinho de Mello e Castro, será conveniente que V. S. trate com elle o mesmo negocio não só para lhe fazer constar tudo o que tem havido mas tambem tudo o mais que acrescer e a V. S. Lembrar será conveniente que se advirta, e observe, sobre este Negocio.²⁸

Diogo Ignácio, por sua vez, mantinha a memória das suas ações, sempre que precisava explicar novas “diligências”, como a de junho de 1797, que buscava apoio do Príncipe Regente para combater “alguns papeis infames pêlas esquinas e cartas anonimas que tenho recebido”, e contra os quais ele julgava ser necessário agir com rapidez para dissuadir “aos Libertinos algumas ideias negras que tenho”. Sua preocupação se baseava nos progressos das guerras napoleônicas – a tentativa fracassada de invasão da Irlanda em 1796, pelo General Hoche, e a bem sucedida conquista e partilha de Veneza em 1797, por Napoleão – que pairavam sobre Portugal como ameaça constante. Segundo Pina Manique: “não devo tomar isto em bagatella, e as reflexoens que tenho feito a V. Ex.a, accabo de dizer na conta que dirijo a V. Ex.a na datta de hoje pedem uma prompta Rezolução”. Ele propõe proceder contra os indivíduos que já foram identificados pela Intendência de Polícia como “sediciosos, e que estão infeccionados de doutrinas erroneas e perigosas”, da mesma forma que procedera entre 1789 e 1794 “principalmente pelo infame Cagliastro, Francisco Gilles, Fontaine, Noel e outros muitos, que fiz sair deste Reyno”. Graças a estes esforços contínuos, Portugal conservara-se “illezo, o que não succedeo em Napoles, Roma, Londres, Genova, Suecia, Vianna [sic.] e agora acontece em Irlanda, Veneza”.²⁹

A atuação e as preocupações de Pina Manique voltavam-se também contra os autores de livros proibidos, como foi o caso com Caetano Alberto Dragazzi, autor de

28

- ANTT. Intendência geral de polícia, maço 01, caixa 01.

29

- ANTT. Ministério do Reino, maço 453.

Medicina Theológica ou supplica humilde feita a todos os senhores confessores, e Directores, sobre o modo de procederem com seus penitentes na emenda dos peccados, principalmente da lascívia, colera e bebedice. Publicado anonimamente em 1794, o livro apresentava, no frontispício o endereço do impressor Antonio Rodrigues Galhardo, informando ser ele “Impressor da Sereníssima Casa do Infantado” e que a obra fora publicada “Com licença da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros”. Embora a prática da falsificação da licença fosse conhecida, Antonio Galhardo era bem estabelecido, desde o início da década de 1760, como impressor e mestre livreiro. Nas décadas anteriores ele fora procurador da Mesa da Irmandade de Santa Catarina do Monte Sinai e impressor da Real Mesa Censória.³⁰ Não obstante, a obra foi proibida no mesmo ano de sua edição,³¹ deixando a Pina Manique a missão de descobrir seu autor e fazer apreender pelo desembargo do paço, 2000 exemplares do livro. Em 26 de outubro de 1794, o Intendente de polícia comunicou ao Mordomo Mór ter preso “Caetano Dragace, autor do livro intitulado Medecina Theologica”. Com o prisioneiro, foram encontradas cartas entre Dragazzi e comerciantes do Algarve nas quais “se prova ser elle o autor do referido livro.” Para Pina Manique, o fato agravante era que Dragazzi, segundo seu próprio depoimento no ato da prisão, “assisti[a] em casa do Consul dos Estados Unidos da America do Norte”, um contumaz agente agitador, na visão do intendente, pois “agora tambem cada vez mais me confirmo no que há tres annos para cá tenho referido a V. Ex.a nas repetidas contas que lhe tenho dado sobre o dito Consul e

30

□ CURTO, Diogo Ramada, et. al. *As gentes do livro*. Lisboa, século XVIII. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007, p. 74.

31

□ Ordem das Cortes ao Governo, para se entregarem os exemplares, que existirem, do Livro intitulado *Medicina Theologica*, a D. Anna Dragazzi, viuva do Auctor, mostrando que de direito lhe competem, salvas as disposições da Lei da Liberdade de Imprensa. COLLECÇÃO dos decretos, resoluções e ordens das Cortes Geraes, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, parte 1. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1822, p. 209



seos sequazes [...]”.³²

As preocupações e atenções do Intendente incluíam todo o espectro de obras proibidas, inclusive aquelas que não eram voltadas para o universo político, como o despacho recebido pelo intendente neste mesmo ano de 1794 deixa claro:

Tendo chegado ao Real conhecimento da Rainha Minha Senhora com toda a positiva certeza, que nessa cidade de Lisboa, e fora della, se chegam a expôr à venda publica caixas, e outros trastes, com Pinturas Licenciozas, e até obscenas, que, passando da offensa dos costumes christãos a vulnerar a Religião, não podem tolerar-se, nem permittirse de maneira alguma. He sua Majestade servida, que V. S.a com toda a prudencia, e madureza, que pede a natureza deste Negocio, procure fazer praticar a formalidade, de quando se houver dar Despacho na Alfandega a quaesquer caixas, e trastes, que venham de fora, se lhes não dê sem que V. S.a as faça examinar na Sua Presença, para ficar apreendida toda e qualquer peça que contiver pintura, tarja ou emblema de semelhante natureza: E que, como Intendente Geral da Policia, procure pesquisar e saber quaes pessoas vendem trastes semelhantes, e os tem para os vendêrem, fazendo-lhos entregar, e aprehendendo-lhos, sem que nesta diligencia se faça estrepido e rumor, mas que tudo seja feito com arte, e prudencia, para que não se occultem alguns dos ditos vendedores com os trastes que se lhes devem apprehender logo q. a diligência que se fizer com outros, pelo rûido della os faça acautelar.³³

A historiografia sobre a circulação de livros proibidos em Portugal e no Brasil tende a perceber a ação de repressão, cujo expoente mór é, indubitavelmente, Pina Manique, como ineficaz e inócua, uma vez que há evidências abundantes da circulação de obras defesas entre os portugueses. Luis Ramos já marcara esta posição na década de 1980, ao escrever sobre um “forte influxo da colonia francesa no mercado livreiro” que permitia a aquisição de “tomos proibidos de expoentes da cultura europeia”, através de marinheiros, viajantes, diplomatas, etc. Segundo ele:

Não é pois de estranhar a presença, entre os sócios setecentistas da Academia [de Ciências de

32

- ANTT. Ministério do Reino, maço 453.

33

- ANTT. Intendência Geral de Polícia, maço 1, caixa 1.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
PARANÁ

Lisboa] de individualidades que do Iluminismo passam ao liberalismo, a simpatizantes da Revolução Francesa, a ‘afrancesados’, que o foram quando da Guerra Peninsular, a figuras do Vintismo.³⁴

Segundo esta mesma historiografia, a ação repressora era incapaz de conter o fluxo de obras proibidas, já que elas entravam no Império português “ou na bagagem de funcionários estrangeiros, principalmente militares de alta patente, ou eram vendidas meio às escondidas nas livrarias de Lisboa”.³⁵ Mais enfaticamente, o próprio mercado de livros se encarregava de suprir obras defesas, como parte do “circuito de comunicação” teorizado por Robert Darnton.³⁶ Neste sentido, “A infração nasceu dentro do sistema” pois os agentes do processo de comunicação que eram responsáveis pela produção e comercialização do livro lícito “que, reunidos numa cadeia de cumplicidade, muito embora estimulados por motivações diversas, ariscaram a transgressão e criaram um mercado marginal de produção e difusão de livros ilegais.”³⁷ Ou seja, os principais responsáveis pelo comércio e circulação de livros lícitos também eram aqueles que se aventuravam mais no tráfico de obras defesas. Os inúmeros processos de apreensão feitos pela Real Mesa contra diversos dos principais comerciantes de livros e impressores testemunha isto, como, por exemplo, a apreensão documentada em 1791 na “Relação dos livros que se acharam debaixo da separação do fundo falso que trazia a caixa da marca à

34

- RAMOS, Luís A. de Oliveira... p. 135-143.

35

- CAVALCANTE, Berenice. ...p. 35.

36

- DARNTON, Robert. O que é a história dos livros? In: DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*; mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 109-131.

37

- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan ... p. 543.

margem D.L. no. 1, vinda de Génova, a entregar a José Dubié³⁸ ou as compras feitas pela viúva Bertrand, em 1778 e 1785 junto à *Societé Typographique de Neuchâtel*, nas quais ela dava instruções detalhadas sobre o envio das obras, recomendando que as obras licenciosas ou filosóficas fossem embaladas “entre as folhas dos livros autorizados”, pedindo ainda que fossem enviadas a “Antonio Galvão, Oficial Maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e do Reino”, ou para o endereço de D. Maria Benedicta, Sua Alteza Princeza do Brasil. Segundo Payan Martins, “tudo estava pensado para não suscitar desconfianças às autoridades alfandegárias e censórias”.³⁹ Quando pegos, os livreiros buscavam formas de devolver os livros para o circuito comercial, solicitando autorizações régias para “os mandar para fora do Reino”, “mandar para França os livros que se achão prohibidos neste Reino”, “poder remeter p.a fora do Reino os livros prohibidos neste Reino”, etc., alegando desconhecer que os livros por eles comprados, eram proibidos, afirmando ter agido de boa fé na compra, ou insistindo que as apreensões causavam prejuízos insuportáveis aos seus negócios.⁴⁰ Mas, no geral, é possível afirmar que “ao longo do tempo, os mercadores de livros e os livreiros [...] ousaram sempre encomendar aos fornecedores estrangeiros livros defesos apostando numa estratégia de normalidade”.⁴¹

Na mesma lógica, alguns leitores nobres da época parecem não ter se preocupado com as questões da censura e proibição de livros. Os estudos sobre Marino Miguel Franzini demonstraram que este cientista, político e militar português nascido em fins do

38

- ANTT. Real Mesa Censória, caixa 178, apud. MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005. p. 626.

39

- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. ... p. 629.

40

- ANTT. Real Mesa Censória, caixa 152.

41

- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. ... p.635

século XVIII, teve acesso a livros proibidos, usufruiu de redes de comércio entre a França e Portugal, sem jamais ter solicitado – ou ter sido pego – pelos mecanismos de censura.⁴² Um seu contemporâneo – e colega na Academia de Ciências de Lisboa, José Bonifácio de Andrada e Silva - também usufruiu de redes de sociabilidade para ter os livros que desejava, sem se discriminar se proibidos ou não:

o hábito da leitura continuou intenso, com encomendas frequentes aos amigos e aos livreiros. Em sua correspondência, depositada na seção de manuscritos da Biblioteca Nacional [no Rio] encontram-se várias cartas que fazem alusão a tais encomendas. Nesta documentação destacam-se os vários bilhetes de d. Rodrigo enviando “a caixa de livros” que o amigo lhe havia pedido, entre os quais menciona o dicionário Hutton, *Filosofia de Kant*, livros sobre os hebreus e gregos, uma tradução de Smith com notas de Garnier além de “gazetas”. Assim pôde reunir uma biblioteca de proporção incomum para os padrões da época, em torno de 6 mil volumes.⁴³

O próprio D. Rodrigo de Souza Coutinho teve (ao menos enquanto estudava em Coimbra) contato com obras proibidas, que emprestava de seu professor, José Anastácio da Cunha. Este foi denunciado à Inquisição em 1778 por possuir livros proibidos e por permitir que estudantes que frequentavam sua casa os lessem, coisa que fariam livremente pois “ele, réu, lho não embarçaria”.⁴⁴ Aparentemente estes leitores também usufruíram das estratégias de normalidade na sua relação com os livros.

Isto, contudo, não invalida a ação repressora tanto da Real Mesa, quando da Intendência de polícia, contra as ideias que compunham o “medo”, em sua vertente de propagação de ideias. Em sete de novembro de 1794 (poucos dias antes do fechamento

42

- DENIPOTI, Cláudio. Rotas de comércio de livros para Portugal no final do Antigo Regime. In: RODRIGUES, José Damião, org. *O Atlântico revolucionário; circulação de ideias e elites no final do Antigo Regime*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, 2012, p. 161-178.

43

- CAVALCANTE, Berenice.... p. 54.

44

- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. ... p. 686.

do clube Jacobino, em Paris, e na esteira da retomada do poder pelos opositores de Robespierre), Pina Manique escreve outro ofício ao Mordomo Mor dando conta de suas ações. Primeiro, ele diz ter encontrado “na Alfandega huma caixa de livros perigosos e incendiários do Abbade Reynard, de Briçot, de Voltaire, a Pucelle d'Orleans, e outros livros perigosos em se dessimarem”. Alguns dos livros eram destinados para o “Duque de Alaffões”[sic.] (João Carlos de Bragança e Ligne, fundador da Academia Real das Ciências de Lisboa) e para o cavalheiro Lobzeltern (enviado plenipotenciário do Imperador da Áustria). Pina Manique relata seus cuidados:

Eu com todo o disfarce e cautella fiz abrir o dito caixão em particular na Alfandega por um Feitor e dous Escrivaens, e encontrei infelizmente envolvido o nome e titulo destas duas Personagens entre papeis incendiários e taes, que mereciao serem ali na praça do Rocio queimados pela mão do Algoz.

Parece que seria prudente que Sua Alteza Real mandasse hir para huma das Secretarias de Estado a mesma caixa de Livros fechada, e la lhe mandasse dar o consumo que fosse servido, ainda que pareceria util que la mesmo se perguntasse ao Abbade Correa, quem era que lhe fazia esta encomenda, que talvez se tenhao espalhado pela mesma via em Lisboa alguns dos mesmos papeis, para se desmascarar o comissario.⁴⁵

Percebem-se as clivagens que sustentavam a ordem social do Antigo Regime na ausência de recomendação de qualquer ação contra os destinatários dos livros (embora também fosse uma estratégia dos livreiros a de colocar nomes de destinatários poderosos em encomendas de livros proibidos, conforme foi visto acima). Em função disso, a atuação do objeto da denúncia de D. Vicente de Souza Coutinho, o “Livreiro Borel” deve ser objeto de estudo sistematizado para podermos compreender o seu “lugar social” no conjunto de práticas culturais em torno do livro e da leitura no Antigo Regime, e isto será realizado à medida que a presente pesquisa tenha continuidade. Essas definições podem ajudar uma compreensão de tais práticas culturais sem se prender necessariamente às

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

afirmações absolutas sobre a eficácia ou ineficácia da ação do Estado português com relação à censura e ao comércio e circulação de livros proibidos.